



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO PPGA 44/18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Delega *Ad Referendum* a avaliação de inscrições no processo seletivo de alunos especiais para o primeiro semestre de 2019.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Delegar** ao Prof. Felipe Dias Paiva a tarefa de realizar a avaliação das inscrições de candidatos a alunos especiais para as disciplinas Arranjos Organizacionais e Tópico Especial: Riscos Incorporados às Decisões e a Institucionalização da Gestão de Risco ofertadas no primeiro semestre de 2019, tendo em vista a declaração de impedimento do Prof. Uajará Pessoa Araújo, responsável por elas.

**Art. 2-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

  
Prof.ª Dra. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Prof.ª Dr.ª Laise Ferraz Correia  
Coord. do Mestrado em Administração  
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017  
DOU 14/10/2015 - Seção 2  
PPGA - CEFET MG